

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
327136/2021	Eber Tadeu Vaz	Associação dos Beneficiários da Rodovia João Adão Scheeren	05.543.300/0001-30	PT N° 173546/CMIN/SUIMIS/2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 05 de janeiro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)
João Vitor Barbosa Ceron
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços – SEMA/MT.